

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO MÚLTIPLO LD – AL 2022 / 2023

CC Ester Giraldi / PMJF CL Ireneo
1º VCC Breno Ferigollo / CaL Karoline
2ª VCC Iara Corso / CL Flávio
ALEGRIA, ENTUSIASMO E PAIXÃO EM SERVIR!



PROP-GAB-ADM - 07-AL 2022 / 2023

Porto Belo-SC, 30 de janeiro de 2023

ASS.: REGULAMENTO PARA CONCESSÃO COMENDA BRANCA FAJARDO

JUSTIFICATIVA E CONSIDERAÇÕES:

- 1 – O Título VII – DAS COMENDAS, em seu artigo 45, do Estatuto e Regulamentos em vigência, institui esta honraria e predispõe sobre a sua concessão pelos Governadores de Distritos;
- 2 – O PCC Claudio Miessa Rigo, Assessor do DM LD, encarregado pela CC Ester Giraldi, encaminhou uma proposta de regulamentação para a concessão da Comenda, a qual foi examinada antes e após a reunião extraordinária, on-line, de 25 de janeiro passado; e
- 3 – Cabe ao Conselho dos Governadores, em colegiado, decidir sobre o teor final do Regulamento do DM LD para a Concessão da Comenda Branca Fajardo.

PROPONENTE / DESTINATÁRIOS:

Presidente do Conselho de Governadores para os demais Membros do Conselho.

PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista o acima exposto, se propõe que os membros do Conselho de Governadores, reunidos em colegiado, já tendo analisado e debatido a minuta do Regulamento para a Concessão da Comenda Branca Fajardo, constante do Anexo a esta Proposição, o aprove preliminarmente, para que entre em vigor a partir desta data, sendo a aprovação ratificada por ocasião da 2ª. Reunião Ordinária do Conselho, a ser realizada dias 3 e 4 de março de 2023, em Canela-RS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ester Giraldi', written over a white background.

CC Ester Giraldi / PMJF Ireneo (i.m.)
Presidente